RESOLUÇÃO Nº 3/2019

Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a nomeação de membros e dá outras providências.

Carlos Alberto Rossi, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Representação na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, para representarem o Poder Legislativo no 63º Congresso Estadual de Municípios.

Art. 2º A Comissão de Representação na Câmara Municipal de Laranjal Paulista que participará do 63º Congresso Estadual de Municípios será formada por dois parlamentares, ficando assim constituída:

- Nilso Ventris
- Pablo Guilherme Garpelli Arruda

Art. 3º Esta Comissão funcionará pelo prazo de 15 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019, período esse que será realizado o 63º Congresso Estadual de Municípios na cidade de Campos do Jordão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 15 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente